

PORTARIA CETEM Nº 106, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores com fulcro à Portaria número 33 de 13 de agosto de 2019, revogando-se, assim, o seu Anexo I.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Revoga o Anexo I, da Portaria nº 33, de 13 de agosto de 2019, bem como nomeia para a referida comissão os seguintes servidores, para o acompanhamento do contrato 03/2023, a saber, da empresa VICMA Comércio de Equipamentos Para Escritório Ltda, ora contratada para a prestação de serviço Outsourcing, conforme abaixo.

a) Alexandre Pereira Sciani Rosas – matrícula SIAPE nº ****954 que passa a atuar como Fiscal Técnico, sendo substituído em seus impedimentos pelo servidor José de Jesus Barros Nina – matrícula SIAPE nº ****652;

b) Felipe Aguiar da Silva – matrícula SIAPE nº ****629 que passa a atuar como Fiscal Administrativo, sendo substituído em seus impedimentos pelo Servidor Marcelo Peres Lopes – matrícula SIAPE nº ****220;

c) Mauricio Moutinho da Silva – matrícula SIAPE nº ****214, que passa a atuar como Gestor do Contrato, sendo substituído em seus impedimentos pelo Servidor Marcelo Peres Lopes – matrícula SIAPE nº ****220.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Alexandre Pereira Sciani Rosas, que nas ausências legais e regulamentares será substituído por seu suplente Maurício Moutinho da Silva;

Art. 3º Esta portaria revoga o anexo I, da Portaria nº 33, de 13 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 30 agosto 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 11/08/2023, às 13:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).